



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaíra.sp.gov.br e-mail: pm-guaíra@netsite.com.br



DECRETO Nº 4617, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N. 2727, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015, DECRETA;

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, conforme o disposto no artigo 4º, da Lei Ordinária Municipal nº 2727/15, para o biênio 2015/2017, o qual será composto pelos seguintes membros:

I- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

TITULARIDADE:	SUPLÊNCIA:	REPRESENTATIVIDADE:
Marcelo Augusto Damião	Lindomar Alves da Silva	Pessoa com Deficiência
Simone Ferreira da Silva	Eurípedes Ferreira da Silva	Pessoa com Deficiência
Fausto da Silva Queiroz Filho	Juliana Aparecida Leal Almeida	Representantes da Pessoa com Deficiência
Ana Paula Honório da Silva	Tiego Osorio da Silva	Representantes da Pessoa com Deficiência
Maria José dos Santos Caixeta	Renata Cravo Siqueira Saud	Representantes da APAE
Wander de Souza	Rodrigo Bernardes de Souza	Representantes da Associação da Pessoa com Deficiência

II- REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

TITULARIDADE:	SUPLÊNCIA:	REPRESENTATIVIDADE:
Vera Maria de Araújo Chapela	Emilio de Andrade Neto	Representante da Secretaria/Diretoria que tem por competência gerir a política de Emprego e Renda;
Sirlene Varanda	Marta da Silva	Representante da Secretaria de Educação
Maria Elza de Miranda	Ana Carolina Costa Rodrigues Corsi	Representante da Secretaria de Saúde
Vilsa Alves de Lima	Maxuel Alves Cipriano	Representante da Secretaria/Diretoria de Esportes e Lazer
Walid Khouri	Patrick Eurípedes Monteiro	Representante da Secretaria/Diretoria de Obras
Elisete Queli Tomé	Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes	Representante da Secretaria/Diretoria de Assistência Social

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

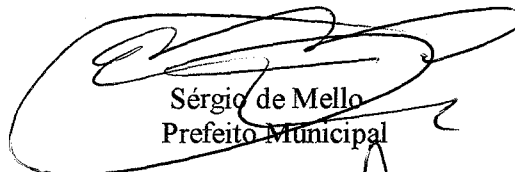


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

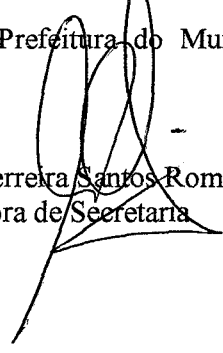
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Falcões"
Home Page: www.guaíra.sp.gov.br e-mail: pm-guaíra@netsite.com.br



Prefeitura do Município de Guaíra, 27 de novembro de 2015.


Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretora de Secretaria